

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DISPÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

Resolução nº 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

DISPÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica atualizado o valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: Nenhum servidor, independente do tipo de vínculo com esta Câmara Municipal, poderá receber a título de remuneração valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 85534631

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/03/2025. EDIÇÃO 2107. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>